



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ  
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146  
www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: [prefeito@portomaua.rs.gov.br](mailto:prefeito@portomaua.rs.gov.br) e [convenios@portomaua.rs.gov.br](mailto:convenios@portomaua.rs.gov.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 10 / 05 / 2021

ATÉ 31 / 12 / 2021

*Cleide*  
Cleide Campanher Winkler  
Oficial Administrativo

## DECRETO Nº 1553 DE 10 DE MAIO DE 2021.

### NOMEIA MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC E DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMUDEC.

**LEOCIR WEISS**, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, com base na Lei Municipal nº 1029, de 11 de janeiro de 2012.

#### DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados os **MEMBROS da COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC**, de que trata a Lei Municipal nº 1029, de 11 de janeiro de 2012.

**Coordenador: Noli Perin – Representante do Município de Porto Mauá;**

**Secretário Executivo: Marcelo Marques – Representante do Município de Porto Mauá;**

#### A. EQUIPE TÉCNICA:

##### Representante da EMATER;

Germano Tessmer Buttow - TITULAR

Leni Froelich - Representante da SUPLENTE;

##### Representante das Cooperativas;

Anderson Lui - TITULAR

Joares Warmbeir - SUPLENTE

##### Representante do Município de Porto Mauá.

Adir Dolisete Pisoni - TITULAR

Daniela Elis Schwerz – SUPLENTE

#### B. EQUIPE OPERACIONAL

##### Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural:

Sandro Pasini;

##### Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

Celso Dallabona;

##### Representante da Brigada Militar:

Paulo Geremaro Meneghini;

##### Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social:

Silvana Aparecida Pagel;

##### Representante da Secretaria de Administração e Finanças:

Julio César Aimi;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ  
Gabinete do Prefeito  
Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146  
www.portomaua.rs.gov.br  
E-mail: [prefeito@portomaua.rs.gov.br](mailto:prefeito@portomaua.rs.gov.br) e [convenios@portomaua.rs.gov.br](mailto:convenios@portomaua.rs.gov.br)  
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

## **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMUDEC:**

### **A. REPRESENTANTES DO GOVERNO:**

#### **Secretaria Municipal de Administração e Finanças;**

Éder Marasca –TITULAR;  
Dailton Lisandro Seger – SUPLENTE;

#### **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;**

Daniel Palaver -TITULAR;  
Rafael Britske - SUPLENTE;

#### **Gabinete do Prefeito Municipal;**

Juliane Flôres –TITULAR;  
Eduardo Facchinello – SUPLENTE;

#### **Câmara Municipal de Vereadores;**

Marta Bernardi Perin –TITULAR;  
Thiago Lion Gambin – SUPLENTE;

#### **Brigada Militar.**

Leandro Basso –TITULAR;  
Pâmela Meneguel – SUPLENTE;

### **B. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

#### **Associação Comercial e Industrial de Porto Mauá;**

Luciana Muller –TITULAR  
Airton Bertol da Silva- SUPLENTE

#### **Sindicato dos Trabalhadores Rurais;**

Jair Cielo –TITULAR  
Roseli Gottardi Dall’Alba - SUPLENTE

#### **Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual Almirante Tamandaré;**

Cleide Campanher Winkler –TITULAR  
Édison José Maleico - SUPLENTE

#### **Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal Frei Caneca;**

Janete Boiarski e Silva –TITULAR  
Rosane Stochero - SUPLENTE

#### **Clube de Idosos Vida Nova de Porto Mauá.**

Arlindo Cavalli –TITULAR  
Jacob Kalb - SUPLENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

[www.portomaua.rs.gov.br](http://www.portomaua.rs.gov.br)

E-mail: [prefeito@portomaua.rs.gov.br](mailto:prefeito@portomaua.rs.gov.br) e [convenios@portomaua.rs.gov.br](mailto:convenios@portomaua.rs.gov.br)

**“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”**

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1452, de 12 de maio de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 10 DE MAIO DE 2020.**

  
**LEOCIR WEISS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
**Vicente Luiz Pisoni**

Secretaria de Administração e Finanças